



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Cleber de Miranda	2345	Técnico de Serviços Organizacionais II	Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 10 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal